

**RESOLUÇÃO Nº 40 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Informática, a ser oferecido no Campus Campos Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

O Presidente em Exercício do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense (IFC), Reitor Substituto professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.006255/2025-17;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/11/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 12ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 16 e 17/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso Técnico Subsequente em Informática, a ser oferecido no IFC Campus Campos Novos, conforme PPC constante na ordem número 6 do presente processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 30/12/2025.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 16:06)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.006255/2025-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **d0ddcbdbda**